

PORTARIA SEGOV N.º 029, DE 01/02/2024.

CONCEDE GOZO DOS DIAS RESTANTES DE
FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita, o gozo de férias interrompidas
de acordo com as respectivas portarias

• **DORGINEIA RIBEIRO CRIVILIN**
MATRICULA 33619

Período Aquisitivo: 05/01/2021 a 04/01/2022

Período de Férias: 04/04/2022 a 13/04/2022 - PORTARIA N.º 18.084, DE
22/03/2022

Período de Interrupção: 11/04/2022 a 13/04/2022 (03 DIAS) PORTARIA N.º
18.135, DE 19/04/2022.

Gozo de férias: **04/03/2024 a 06/03/2024 – 03 dias**

Documento solicitante: Processo Eletrônico n.º 3401/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300034003300310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 01/02/2024 16:21

Checksum: **5F0B45509DF6EA7A5111E8BD3B8876D348086AEAA5776349CF9406352766B64F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300034003300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.